



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 644 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 28 de setembro de 2016.

RESOLUÇÃO 01 de 26/10/2016

O Presidente Interino Luiz Fernando Rosvadoski da APAE de Ariranha do Ivaí - PR, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae, Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I e 59, do novo Estatuto padrão das Apaes, com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Ariranha do Ivaí, que se dará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de novembro de 2016.
2. Designar como membros efetivos da comissão Eleitoral os abaixo identificados:
 - a) Fábيا Cristiane Lourenço - Diretora
 - b) Fabiele Dolla dos Santos Offmann - Secretária
 - c) Fabiana Onesko – Agente Educacional I
 - d) Hosana Bernardo Arruda – Agente Educacional I
 - e) Janaina Mattei Schmit – Agente Educacional I
3. A comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da Apae de Ariranha do Ivaí, **até 20 (vinte) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral**. Caso o último dia para inscrição das chapas recaia em dia não útil, em que a secretaria da Apae não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do novo Estatuto padrão da APAE de Ariranha do Ivaí e o seu Regimento Interno, se houver.

Ariranha do Ivaí, 26 de Setembro de 2016

Luiz Fernando Rosvadoski
Presidente da Apae de Ariranha do Ivaí

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.